



Ofício Circular nº 26/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000107-70.2026.2.00.0806

Assunto: Suposta fraude em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7113065, em anexo, advinda da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio do qual relatou sobre suposta fraude de Certidão de Nascimento, noticiada pela Titular responsável pelo Cartório Registral e Notarial de Itaíba/PE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720267040969

Nome original: SEI_00037797_22.2025.8.17.8017.pdf

Data: 15/01/2026 15:29:52

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI 00037797-22.2025.8.17.8017 - DESPACHO - Comunicação acerca de suposta falsificação de certidão de nascimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886703

Nome original: OFICIO CARTÓRIO PDF 35014.298944_2022-56.pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Gerência Executiva Sobral
Seção de Análise de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios

OFÍCIO SEI Nº 27/2025/SAMC - GEXSOB/GEXSOB - SRNE/SRNE-INSS

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Ilmo (a). Senhor (a), LUCIANA AMARAL DA SILVA.

Tabelião do CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ITAÍBA - PE.

RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 04 Bairro :CENTRO.

Assunto: Informar a veracidade da certidão de nascimento descrita abaixo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.298944/2022-56.

Senhor (a) Notário,

Objetivando subsidiar os trabalhos da Ação do setor de Monitoramento de Benefícios- MOB da Gerência de Sobral-CE, e com base no art.179 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99, solicitamos vossos préstimos no sentido de confirmar a veracidade da certidão de nascimento abaixo descrita, objeto da demanda **Inquérito Policial n.º 2021.0089434 SR/PF/PE** com urgência,:

Certidão de nascimento de **JOSE LOURENCO DE CARVALHO (CPF Nº074.745.684-46), filho de Antônio Lourenço de Carvalho:** Livro A-26, FLS.118 e Termo nº9843, Cartório de Itaíba-PE, data de nascimento 18/04/1935. Data do Registro: 14/01/1999. **Caso se trate de certidão de nascimento tardio, anexar processo administrativo de acordo com o CNJ. Segue cópia da certidão de nascimento. Anexar termo de testemunhas. Se tiver informação de óbito nos repassar.**

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Alex Fernandes Melo

Técnico do Seguro Social

Matrícula nº2023245

SAACB/GEXSOB

Anexos: I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).
II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNANDES MELO, Técnico do Seguro Social**, em 17/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22416748** e o código CRC **A506C4A9**.

SAMC - GEXSOB – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070906.

Telefone: . E-mail: - <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.298944/2022-56

SEI nº 22416748



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886700

Nome original: OFÍCIO N. 047 2025 ITAÍBA - DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA - CGJ-Ass
inado.pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Registradora e Tabeliã Pública – Luciana Amaral da Silva

OFÍCIO Nº 047/2023 SRN-ITAÍBA/PE **Itaíba/PE, 01 de outubro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz Corregedor Auxiliar Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de
Barros, nº 593 - 6º andar Bairro de Santo Antônio CEP: 50.010-929 – Recife/PE

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE SUPOSTO DOCUMENTO FALSO (CERTIDÃO DE NASCIMENTO)

Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor de Justiça

Em atendimento ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros de Pernambuco, venho à presença de Vossa Excelência comunicar suposta falsificação de certidão de nascimento pelos fatos que seguem:

1. No dia 17 de setembro de 2025, a Serventia Registral e Notarial de Itaíba/PE recebeu e-mail oriundo do Instituto Nacional do Seguro Nacional onde perguntava se a certidão de nascimento de José Lourenço de Carvalho (Livro A-26, FLS.118 - TERMO 9843, do Cartório de Itaíba continha dados verdadeiros.
2. Esta Serventia anexou o acervo de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaíba em janeiro de 2024, conforme Lei Complementar nº 522/2023 e ao realizar as devidas buscas no acervo recebido constatou que NÃO HÁ REGISTRO NO Livro A-26, FLS.118 - TERMO 9843 em nome de José Lourenço de Carvalho. Inclusive, encontra-se outro registro e não consta o número do termo descrito na certidão que o Instituto Nacional de Seguro Nacional enviou por e-mail.
3. O Instituto Nacional do Seguro Nacional afirmou que já há inquérito policial junto a Polícia Federal para apurar o fato (Inquérito Policial nº 2021.0089434 SR/PF/PE. No entanto, esta Serventia também registrou o ocorrido através de Boletim de Ocorrência – Protocolo nº 202510015021ED894.

Neste sentido, **Comunica a V. Exa os fatos acima narrados para as devidas providências.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de consideração e respeito. Respeitosamente.

LUCIANA AMARAL DA SILVA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T46T7-2NNWG-26CHN-VF29Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

LUCIANA AMARAL DA SILVA (CPF 026.418.554-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T46T7-2NNWG-26CHN-VF29Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886704

Nome original: OFÍCIO N. 09 2025 RCPN-ITAÍBA (1) (1).pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Registradora e Tabeliã Pública – Luciana Amaral da Silva
Horário: 08:00 às 12:30 e 13:30 às 16:00 –
Segunda a Sexta

OFÍCIO Nº 020/2025/SRN/RCPN/ITAÍBA/PE

Itaíba/PE, 17 de setembro de 2025

Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – Superintendência Regional Nordeste Gerencia Executiva Sobral

Assunto: Informar a veracidade da certidão de nascimento descrita abaixo.
(Inquérito Policial n.º 2021.0089434 SR/PF/PE)

Ao Sr.(a) Alex Fernandes Melo, Técnico do Seguro Social,

Em respeito ao ofício acima citado, venho à presença do Sr(a). informar que a certidão de nascimento em anexo com as seguintes informações: **JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO**, Livro A-26, fls. 118 e Termo nº 9843, **NÃO** faz parte do nosso acervo de registro atual (CNS 0150854) e **NÃO** faz parte de nosso acervo de registro recolhido devido a Lei Complementar nº 522/2023 (CNS 075648).

No livro A-26, folhas 118, do nosso acervo recolhido, encontra-se outro registro e não consta o número do termo descrito na certidão em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os mais elevados votos de estima, deferência e distinto apreço.



Assinado eletronicamente por: 17/09/2025 14:47:47 - Walisson Felix De...
<https://assinatura.registrocivil.org.br/verificar>

WALISSON FÉLIX DE CARVALHO
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886701

Nome original: email.pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa



Luciana Amaral da Silva <registrocivilitaiba@gmail.com>

Informar a veracidade da certidão de nascimento descrita abaixo

2 mensagens

ALEX FERNANDES MELO <alex.melo@inss.gov.br>

17 de setembro de 2025 às 08:20

Para: "registrocivilitaiba@gmail.com" <registrocivilitaiba@gmail.com>, "cartoriodeitaiba@gmail.com" <cartoriodeitaiba@gmail.com>

Segue ofício para solicitar informação de possível fraude documental na concessão do **NB: 88/1389797250**.

alex.melo@inss.gov.br**Alex Fernandes Melo**

Técnico do Seguro Social

MOB da GEXSOB

Mat.: 2023245

Alex Fernandes Melo

Técnico do Seguro Social

MOB da GEXSOB

Mat.: 2023245

2 anexos**OFICIO CARTÓRIO PDF 35014.298944_2022-56.pdf**

143K

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf**

186K

Luciana Amaral da Silva <registrocivilitaiba@gmail.com>

17 de setembro de 2025 às 14:50

Para: ALEX FERNANDES MELO <alex.melo@inss.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo **Ofício** em resposta ao Ofício do **Inquérito Policial n.º 2021.0089434 SR/PF/PE**

Atenciosamente,

Serventia Registral e Notarial de Itaíba - Estado de Pernambuco.**Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro - Itaíba-PE****WhatsApp: (87) 98158-4331 - E-mail: registrocivilitaiba@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**OFÍCIO N. 09 2025 RCPN-ITAÍBA (1) (1).pdf**

479K



CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf

186K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886702

Nome original: CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO — MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Comarca de Aguas Belas

WALTER JAPPEARSON MENDONÇA, Oficial Vitalício do Registro Civil
do Município de ITAÍBA — PE, em virtude da Lei, etc.

Livro 26

Folhas 118

Térmo 9843

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro, termos e fôlhas citados do
Registro de NASCIMENTOS do Cartório a meu cargo, consta o assento re-
ferente a José Lourenço de Carvalho.

do sexo masculino, nascido(a) no(a) neste município de Itaíba estado de
Pernambuco.

às 19 horas do dia 18 de abril de 1935.

Filho(a) de Antonia Lourenço de Carvalho.

São avós paternos

São avós maternos Valentina Lourenço de Carvalho.

Foi declarante O próprio.

Serviram de Testemunhas As que constam do termo.

Observações: Feito o registro de acordo com o que estabelece a lei em vigor.

segunda via.

Firma no Tabelião **JOÃO ROMA**

Rua do Imperador, 290
Recife — Pernambuco

FIRMA
TABELIÃO ESPÍNOLA

(Antigo Panaffel)
No Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga-Rio de Janeiro-RJ

Reconhecer no Tabellionato Maciel

Rua Siqueira Campos, 108
Recife — Pernambuco

O referido é verdade dou fé.

Itaíba, 14 de Janeiro de 1935.

Oficial do Registro Civil

FIRMA NO
Cartório Paulo Guerra
Recife — Pernambuco

Reconhecer no Tabellionato Velga

Rua Libero Badaró
Loja G — São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720256886705

Nome original: BOLETIM DE OCORRÊNCIA.pdf

Data: 01/10/2025 09:51:50

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de certidão falsa

Delegacia pela Internet



Data: 01/10/2025 | Hora: 10:03 | Seu IP atual é: 170.239.81.137

Sua solicitação de ocorrência foi enviada com sucesso!

Favor Anotar

O número de protocolo é: **202510015021ED894**

Seu BO será validado em até duas horas.

Para obter o seu boletim:

- 1. Após finalizar, retorne para a página da Delegacia pela Internet e clique em "IMPRIMIR" ou "Impressão do Boletim de Ocorrência"**
- 2. Informe o "número de protocolo".**
- 3 . Caso necessite complementar/corrigir este BO, dirigir-se a delegacia mais próxima. (apresente o boletim impresso na unidade.)**
- 4. Apresentar as provas na delegacia mais próxima.**
- 5. Imprimir essa página e mostra na delegacia junto com o boletim impresso ou salvo .PDF.**

[Imprimir](#)

- [Fases para o Preenchimento](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Endereços de Delegacias](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Validação](#)
- [Information for tourists](#)

*Falsa comunicação é crime previsto no **artigo 340** do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito o autor à detenção de **1 a 5 meses ou multa**.*

DELINTER - DELEGACIA INTERATIVA

Rua Gervásio Pires, 863, Boa Vista, Recife-PE

telefones: (81) 3184-1155 e (81) 9 9488-7039

e-mail: delegaciainterativa@policiacivil.pe.gov.br

